

Comissão de Administração, Planejamento e Finanças

DATA	3 de dezembro de 2019	HORÁRIO	12h00 às 14h00
LOCAL	Sede do CAU/DF, Brasília	- DF	
PARTICIPANTES	João Gilberto de Carvalho	Accioly	Coordenador-adjunto
	Gabriela de Souza Tenorio	A SALEN ASSA	Membro
	Letícia Miguel Teixeira		Membro em titularidade
	Flávio Soares Oliveira		Gerente Geral
	Anderson Viana de Paula	2000年11月1日	Gerente GERFIN
SECRETARIADO	Juliana Severo dos Santos		

Encaminhamento	Verificação do quórum		
Taulo Cavaleanti de Albuquelque Justificou sua ausencia.	Encaminhamento	Houve quórum necessário para realização da reunião. O conselheiro Paulo Cavalcanti de Albuquerque justificou sua ausência.	

Leitura e aprovação da súmula da 11ª reunião ordinária de 2019		
Encaminhamento	A súmula foi lida e aprovada por unanimidade.	

Apresentação da pauta		
Encaminhamento	A pauta foi apresentada e aprovada por unanimidade.	
A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR		

Informes da coordenação

	Diretrizes da suspenção de registro via CAU/BR
Fonte	Assessoria Jurídica do CAU/DF
Encaminhamento	As advogadas Fernanda Gurgel Nogueira e Karla Dias Fausltich Alves apresentaram uma minuta de Portaria Normativa que complementa e regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), o procedimento de suspensão de Registro em decorrência de inadimplência de anuidades previsto na Lei 12.378/2010 e regulamentada pela Resolução do CAU/BR de nº. 142/2017. Informaram que o normativo visa preencher as lacunas na referida regulamentação do Federal, que estabelece que a suspensão de registro do arquiteto e urbanista ou da pessoa jurídica em razão de falta de pagamento de anuidades ou multas aplicadas será precedida de processo administrativo. O conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly propôs que seja incluído na Notificação Administrativa aos profissionais inadimplentes um parágrafo informando que a suspensão do registro tem caráter de penalidade e não impede a geração de novos débitos, além de aconselhar que os profissionais não atuantes solicitem a interrupção de registro profissional, conforme a Resolução n.º 167 do CAU/BR.
	Deliberação n.º 43/2019 – CAF-CAU/DF, que decidiu:

1 – Por aprovar a minuta de Portaria Normativa que complementa e



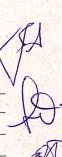
Comissão de Administração, Planejamento e Finanças

	regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), o procedimento de suspensão de Registro em decorrência de inadimplência de anuidades previsto na Lei 12.378/2010 e regulamentada pela Resolução do CAU/BR de nº. 142/2017;
	2 – Por encaminhar ao Plenário do CAU/DF para apreciação e aprovação.
14 15 14 15 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16	
2	Proposta de diagrama para a regulamentação do procedimento de cobrança
Fonte	Assessoria Jurídica do CAU/DF
	A advogada Karla Dias Fausltich Alves apresentou um diagrama com a descrição de cada uma das fases do processo administrativo de cobrança, que foi apresentado pelo CAU/BR no V Encontro de Contadores e Gestores Financeiros. Propôs que o diagrama seja implantado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, com a devida adaptação à estrutura administrativa do CAU/DF.
Encaminhamento	Deliberação n.º 44/2019 – CAF-CAU/DF, que decidiu:
	1 – Por aprovar a minuta de Portaria Normativa que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito

no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), o procedimento de cobrança de acordo com diagrama em anexo;	
2 – Por encaminhar ao Plenário do CAU/DF para apreciação e aprovação.	

3 Market Comment	Apreciação e aprovação de contas exercício 2017
Fonte	Auditoria CAU/BR
Encaminhamento	O chefe da auditoria do CAU/BR Helder Baptista da Silva informou que não há um prazo determinado, perante o CAU/BR e o Tribunal de Contas da União, para que o CAU/DF aprove as contas contábeis de 2017. Sugeriu que o CAU/DF faça uma justificativa formal ao CAU/BR sobre o retardo da homologação das referidas contas. O conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly propôs que seja enviado um Ofício ao CAU/BR explicando que a CAF-CAU/DF aguarda o resultado de uma auditoria contábil externa que está sendo contratada para analisar e aprovar as contas contábeis de 2017.

4	Locação de nova sala	
Fonte	Gerencia Geral – GERGER-CAU/DF	





Comissão de Administração, Planejamento e Finanças

Encaminhamento	O gerente geral Flávio Soares Oliveira relatou que foi constatada a necessidade de espaço físico para alocar os itens de arquivo e almoxarifado. Propôs que seja realizado um contrato de aluguel de mais uma sala, pelo período de 1 (um) ano. Informou que as propostas de locação estão entre R\$ 800,00 (oitocentos reais) e R\$ 600,00 (seiscentos reais), passíveis de negociação.
	Deliberação n.º 45/2019 – CAF-CAU/DF, que decidiu: 1 – Por aprovar a locação de sala no Edifício Santa Cruz, na SEPS
	705/905, bloco A, CEP 70.390-005, Brasília/DF.

1	Ressarcimento de custos de boletos aos CAU/UF
Fonte	Gerencia Geral – GERGER-CAU/DF
Encaminhamento	O gerente geral Flávio Soares Oliveira informou sobre a Deliberação n.º 037/2019 — CPFI-CAU/DF, que mantém ressarcimento aos CAU/UF pelo CAU/BR dos valores relativos a tarifas bancárias de liquidação dos boletos de arrecadação vinculados aos convênios com registro e aprova o ressarcimento aos CAU/UF pelo CAU/BR dos valores relativos a tarifas bancárias de registro e baixa dos boletos de arrecadação vinculados aos convênios com registro a partir de janeiro de 2019 aos CAU/UF. Comunicou que os ressarcimentos permanecerão bimestrais.

2/	Licitações e contratos em andamento
Fonte	Gerencia Geral – GERGER-CAU/DF
Encaminhamento	O gerente geral Flávio Soares Oliveira informou que os proprietários das salas 417 e 419 propuseram um reajuste no valor do aluguel, de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais para R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais. A CAF-CAU/DF propôs que a contraproposta de reajuste do aluguel seja baseada no índice IGP-M.

3	Encontro Nacional da Comissão de Organização e Administração – COA-CAU/BR
Fonte	Gerencia Geral – GERGER-CAU/DF
Encaminhamento	O gerente geral Flávio Soares Oliveira relatou que participou do Encontro Nacional da Comissão de Organização e Administração – COA-CAU/BR. Destacou a importância da normatização das ações administrativas. Informou que foram listadas no evento entre 20 e 25 necessidades de normatização que são consideradas prioritárias.



Comissão de Administração, Planejamento e Finanças

Gabriela de Souza Tenorio

3	Encontro da Comissão Eleitoral Nacional
Fonte	Gerencia Geral – GERGER-CAU/DF
Encaminhamento	O gerente geral Flávio Soares Oliveira relatou que participou do Encontro da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR, junto com a advogada Karla Dias Fausltich Alves e o assessor administrativo Phellipe Marccelo Macedo.

João Gilberto de Carvalho Accioly Coordenador-adjunto

Letícia Miguel Teixeira Membro em titularidade